



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 176/2017

Corrente-PI, 27 de abril de 2017.

“Nomeia os membros do Comitê de Investimentos junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI, combinado com o Decreto nº 65/2015, de 12.03.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do artigo 4º, §§ 1º a 4º, do Decreto nº 65/2015, que criou o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Corrente, os seguintes servidores para integrá-lo:

- 1- **Marianne Barros Simões Paranaguá**, RG nº 2.146.488 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 952.874.693-49, servidora efetiva, responsável pela gestão de recursos do RPPS, como Presidente;
- 2- **Lícia Diane Louzeiro da Cunha Hübner**, RG: 2.642.773 SSP/PI, inscrita no CPF sob nº: 022.049.463-03, servidora efetiva, beneficiária do RPPS;
- 3- **Carlos Clayton Rodrigues Nogueira**, RG: 1.036.626 SSP/DF, inscrito no CPF sob nº: 273.433.083-00, Secretário Municipal de Orçamentos e Finanças (SEMOF), titular de cargo em comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 27 de abril de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal